RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

JULHO/2016

ASPECTOS CONTABEIS

- **Transferências e saldos**

- Em atendimento a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58 ao disposto no art. 2º com nova redação do art. 29-A da CF/88, o Executivo Municipal Paraisense transferiu para a Câmara Municipal no dia 20 (vinte) do mês de julho de 2016, a importância de R$ 497.024,10 (quatrocentos e noventa e sete mil, vinte e quatro reais e dez centavos).

- Constatou-se a existência dos seguintes saldos bancários:

• R$ 6.465,84 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) em conta corrente no *Banco do Brasil S.A.*

• R$ 23.296,42 (vinte e três mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) em conta corrente na *Caixa Econômica Federal*.

• R$ 680.921,97 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) em aplicações na Caixa Econômica Federal - conta aplicação.

- No referido mês, os recursos disponíveis não utilizados aplicados na Caixa Econômica Federal, renderam R$ 8.875,44 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo contabilizados no mês de agosto.

- Verificou-se que as conciliações das contas bancárias estão sendo feitas regularmente.

- **Despesas**

- Através da análise do Balancete de Despesas, percebemos que o total empenhado pela Câmara Municipal no mês em análise foi de R$ 349.127,87 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondentes a 5,39% de seu orçamento anual.

Foi efetivamente pago, um total de R$ 631.394,97 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e quatro mil e noventa e sete centavos), evidenciando ainda, um montante de R$ 956.644,24 (novecentos e cinqüenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) **empenhados à pagar**, que se referem a:

Material de consumo	1.495,34
Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contrato Terceirização	140.537,00
Serviços Terceiros Pessoa Física	32.881,25
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica + Publicidade	75.258,93
Equipamentos e material permanente	7.438,30
Obras e Instalações	699.033,42
Total Empenhado à Pagar.....	**956.644,24**

TOTAL ORÇADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
6.480.000,00	**349.127,87**	**620.079,86**	**631.394,97**

Abaixo demonstramos quadro comparativo entre a despesa prevista, empenhada, liquidada e paga, mensalmente:

COMPARATIVO DA DESPESA ACUMULADA - 2016				
MÊS	**PREVISTA**	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
Jan	540.000,00	1.962.072,86	243.488,46	243.124,36
Fev	1.080.000,00	2.231.636,55	644.096,86	643.096,86
Mar	1.620.000,00	2.485.809,82	982.059,16	972.853,00
Abr	2.160.000,00	2.767.325,25	1.403.040,16	1.403.040,16
Mai	2.700.000,00	3.016.835,08	1.695.386,39	1.693.421,34
Jun	3.240.000,00	3.572.530,89	2.346.740,39	2.333.619,55
Jul	3.780.000,00	3.921.658,76	2.966.820,25	2.965.014,52
Ago	4.320.000,00			
Set	4.860.000,00			
Out	5.400.000,00			
Nov	5.940.000,00			
Dez	6.480.000,00			

COMPARATIVO DA DESPESA EMPENHADA EM 2015 E 2016				
MÊS	**EMPENHADA 2015**	**ACUMULADO**	**EMPENHADA 2016**	**ACUMULADO**
Jan	1.109.760,27	1.109.760,27	1.962.072,86	1.962.072,86
Fev	229.242,41	1.339.002,68	269.563,69	2.231.636,55
Mar	892.040,44	2.231.043,12	254.173,27	2.485.809,82
Abr	356.936,34	2.587.979,46	281.515,43	2.767.325,25
Mai	459.906,23	3.047.885,69	249.509,83	3.016.835,08
Jun	250.308,30	3.298.193,99	555.695,81	3.572.530,89
Jul	470.263,48	3.768.457,47	349.127,87	3.921.658,76
Ago	232.403,80	4.000.861,27		
Set	*230.468,42*	*4.231.329,69*		
Out	*234.659,77*	*4.465.989,46*		
Nov	374.137,82	4.840.127,28		
Dez	574.332,88	5.414.460,16		

Numa representação gráfica, teremos:

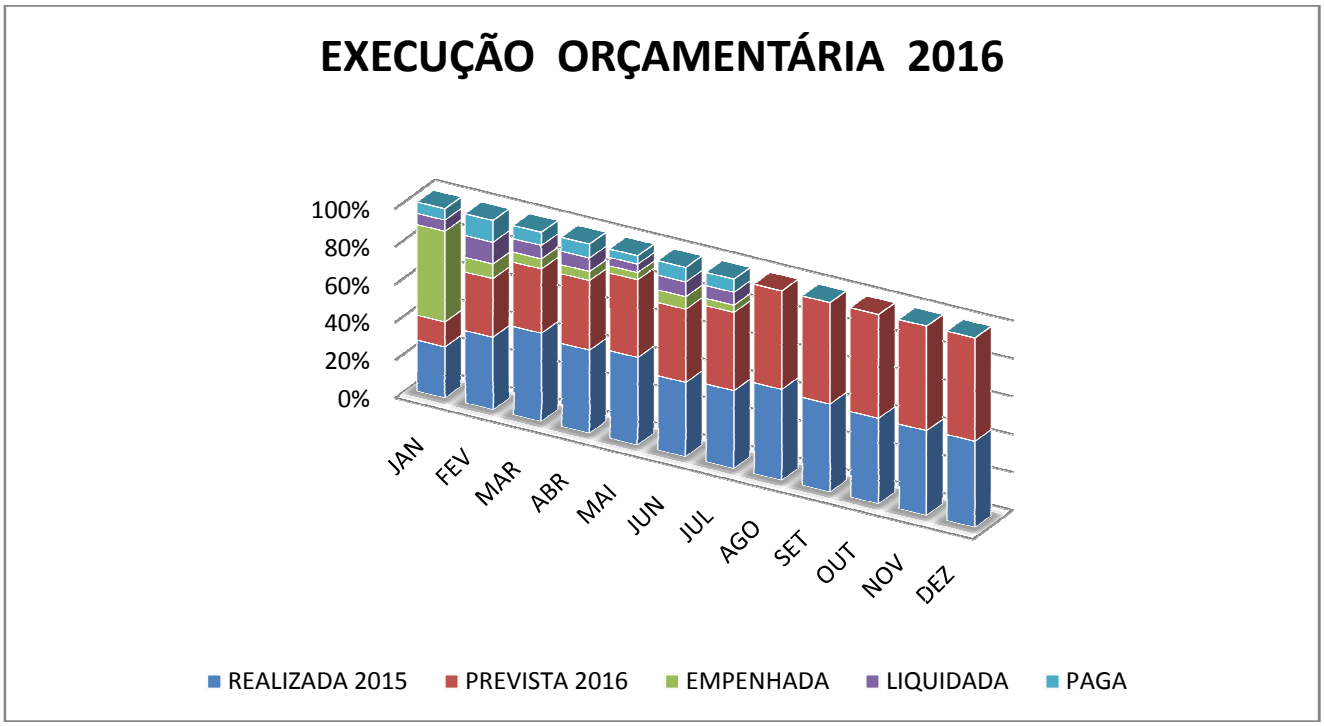

- Ainda analisando os documentos de despesas, verificamos que:
- foram obedecidos os padrões exigidos pela Lei 4.320, principalmente quanto à emissão de empenho prévio, liquidação e pagamento;
- foram repassadas tempestivamente ao INSS e ao INPAR as respectivas contribuições;
- o Imposto de Renda – IR e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN retido em julho foi recolhido aos cofres da Prefeitura no mês agosto .
- Todos os pagamentos foram efetuados através de cheques nominais.

Os relatórios de compras efetuadas e os contratos e aditivos celebrados pela Câmara durante o mês em análise foram todos publicados no site da Câmara, cumprindo-se assim a Lei 8666/93 e a Instrução Normativa n° 28/99, do Tribunal de Contas da União.

- **Patrimônio**

- Houve incorporação por aquisição de bens moveis, fornecidos pelas empresas CVR Marcenária Ltda.; Arthur Lundgren Tecidos, Ferri Gonçalves Comércio de Computadores; Bianco e Ferreira Comércio de Equipamentos no montante de R$ 37.195,90 (trinta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Observação: móveis confeccionados, eletro eletrônicos, computadores e multifuncional p/ equipar as instalações da nova sede da Câmara Municipal .

- **Construção da Sede da Câmara Municipal**

- O Legislativo Municipal Paraisense, mantém as informações constantemente atualizadas e divulgadas no Portal Geo-obras – evidenciando a transparência das medições realizadas na execução das obras em andamento.
portalgeobras@tce.mg.gov.br

RESUMO	
VALOR PRINCIPAL	4.129.705,49
REAJUSTE CONTRATUAL	107.431,31
SUB-TOTAL	**4.237.136,80**
ADITIVOS REALIZADOS	*1.024.381,86*
TOTAL EMP. + ADITIVOS	**5.261.518,66**
EMPENHADO 2016	**1.090.508,06**
ADITIVO 2016	**159.887,17**
TOTAL	**6.511.913,89**
VALOR PRINCIPAL PAGO=EG 007+EG033+EG 174	*4.688.622,57*
ADITIVOS PAGOS	1.031.539,04
VALOR TOTAL PAGO	**5.720.161,61**
SALDO A PAGAR	**791.752,28**

- **Acompanhamento contábil**

- Não houve abertura de crédito adicional no mês de julho.

- Foram encaminhados ao setor de contabilidade da Prefeitura os dados necessários para a consolidação dos balanços mensais do Município.

- Foram disponibilizados os balancetes contábeis, exigidos pela LRF no site www.sif.netgov.com.br .

- Os documentos contábeis encontram-se (devidamente arquivados em pastas próprias, inclusive a via destinada ao TCE.

- As informações relativas ao Acompanhamento Mensal e Balancetes Contábil exigidos pelas Instruções Normativas do TCEMG nº 001/2015 e 003/20015 através do portal SICOM, estão sendo publicados e respeitado os prazos estabelecidos;

- Tempestivamente, foram apresentados ao plenário e colocados à disposição para análise dos edis os documentos contábeis relativos ao mês anterior, conforme determina o art. 33, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

São Sebastião do Paraíso, 05 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA MALAGUTI
Controle Interno